



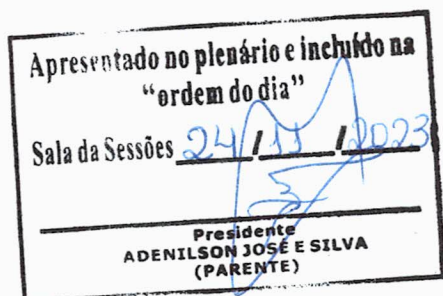
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Projeto de Lei 181 /2023, de 17 de novembro de 2023.

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador Adenilson José e Silva



“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA JOVÊNIO COSTA, SETOR MORADA NOVA, NA CIDADE DE JUSSARA-GO.”

A Câmara Municipal de Jussara APROVOU e, eu, Prefeita Municipal de Jussara, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PRAÇA DA BÍBLIA**, a praça pública localizada na Rua Jovêncio Costa, Setor Morada Nova, no município de Jussara-GO, conforme mapa anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Jussara, aos dias dezessete de novembro de dois mil e vinte e três (17/11/2023).

ADENILSON JOSÉ E SILVA
-Vereador/Presidente-



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



JUSTIFICATIVA

O art. 38, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, estabelece a competência do Vereador em apresentar Projetos de Lei que visem dispor sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

A referida praça esta localizada no Setor Morada Nova, na Rua Jovêncio Costa, sem denominação, o que dificulta a obtenção de recursos para a revitalização do local, que não conta com infraestrutura adequada para a população ali residente.

Assim, a referida denominação, além de proporcionar maior visibilidade para a área, atrairá investimento público para o local, podendo propiciar melhorias na qualidade de vida dos munícipes.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente Projeto de Lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Pelos motivos expostos, espera APROVAÇÃO da presente propositura.
Gabinete do Vereador, 17 de novembro de 2023.



ADENILSON JOSÉ E SILVA
- Vereador/Presidente -